



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº 598/CMPV-2016
DE 04 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho para o Segundo Período Legislativo da Quadragésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe são conferidas na alínea "f", do art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2016, e eu **JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. – No período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2016 do Segundo Período Legislativo da Quadragésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão somente as segundas e terças-feiras as 09:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 04 de julho de 2016.


JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente